



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

ESTADO DA BAHIA
Renovação e Progresso

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice- Presidente – Márcio Roberto Braz da Silva. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio de Oliveira. Terceiro Secretário – Clériston da Silva Barbosa. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores com a presença de dez edis, ausentes os Vereadores Henio Lucas Santos Cardoso, Manoel França de Oliveira e Maria do Socorro Nascimento Silva. Devido à ausência do Sr. Presidente o Vice-Presidente assumiu a presidência e, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão, ninguém querendo discuti-la foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura do *expediente*, que constou das seguintes matérias: Convite da Superintendência da PRF na Bahia e Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais na Bahia para a confraternização e transmissão de posse da nova Chefe da 9ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal de Eunápolis – Bahia, a Senhora Neila Fabíola Santos Cardoso, no dia 21/02/2019, às 09h, no Auditório do Hotel Porto Nápolis, Av. ACM, 320, Dina Borges, Eunápolis – Bahia; Ofício GAB Nº 022/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando para análise e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 15 de fevereiro de 2019, que “Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal 012 de 02 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências”; Ofício Nº 03/2019/CCJ do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, encaminhando cópia da ata da reunião da referida comissão e parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 01, de 31 de janeiro de 2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e dá outras providências”, subscrito pelos Vereadores João Bosco Andrade da Silva, Márcio Roberto Braz da Silva e Clériston da Silva Barbosa; Ofício Nº 02/2019/CFOF, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, encaminhando cópia da ata de reunião da referida comissão e parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 01, de 31 de janeiro de 2019, proposto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

ESTADO DA BAHIA

Renovação e Progresso

pelo Executivo que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e dá outras providências” subscrito pelos Vereadores Manoel França de Oliveira, Giancarlo Alves de Alcântara Souza e Joselito Dias do Nascimento; Requerimento Nº 001CB/2019, dos Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira requerendo que “se officie o Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, objetivando que os mesmos suspendam o fechamento das escolas”. E não havendo mais nenhuma matéria a ser lida, o Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os Srs. Eduardo de Oliveira Souza, o Sr. Vice-Presidente justificou a ausência do Sr. Presidente que viajou para prestigiar a irmã na posse dela como Chefe da 9º Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Eunápolis – Bahia, continuando com a palavra os Srs. Joselito Dias do Nascimento, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Clériston da Silva Barbosa, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Ademilton Santos do Nascimento, o Sr. Vice-Presidente passou a presidência ao seu substituto legal e usou da palavra no expediente, em seguida retomou os trabalhos. E não havendo mais nenhum vereador inscrito, o Sr. Vice-Presidente baixou o Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 15 de fevereiro de 2019 que “Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal 012 de 02 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências” nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos; Finanças, Orçamento e Fiscalização. Dando continuidade passou-se para a *Ordem do Dia* e o Sr. Vice-Presidente fez votação para colocar o Projeto de Lei Nº 01, de 31 de janeiro de 2019, proposto pelo Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e dá outras providências”, que não estava em pauta, em discussão, foi aprovada por unanimidade e iniciou-se em primeira discussão pelos Vereadores Ademilton Santos do Nascimento, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, João Bosco Andrade da Silva, Clériston da Silva Barbosa, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, o Sr. Vice-Presidente passou a presidência ao seu substituto legal e discutiu o projeto, retomou os trabalhos e o projeto continuou em discussão com os edis Alexandre Oliveira do Nascimento, ninguém mais querendo discutir o Sr. Vice-Presidente fez votação para dispensar a segunda discussão do projeto tornando única a discussão, obteve aprovação de todos e, assim, pôs o projeto em votação, com todos os votos favoráveis, o projeto foi aprovado por unanimidade; em discussão o Requerimento Nº 001CB/2019 dos Vereadores Clériston da Silva Barbosa e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira requerendo que “se officie o Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, objetivando que os mesmos suspendam o fechamento das escolas”, discutido pelos edis

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

ESTADO DA BAHIA
Renovação e Progresso

Ademilton Santos do Nascimento, Clériston da Silva Barbosa, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Joselito Dias do Nascimento, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, o Vereador Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira após notar que havia pouco tempo regimental e em decorrência da importância da matéria solicitou ao Sr. Vice-Presidente que consultasse o plenário para prorrogar a sessão por vinte minutos, após consulta o Sr. Vice-Presidente obteve aprovação de todos e a discussão do requerimento continuou com os Vereadores Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, o Sr. Vice-Presidente solicitou ao Segundo Secretário que assumisse a presidência para que ele discutisse o requerimento, assim feito, voltou aos trabalhos e o requerimento foi rediscutido pelo Vereador Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, não havendo mais ninguém querendo rediscutir o requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente fez a leitura do Ofício Nº 003/2019 da Controladoria Interna Municipal, solicitando agendamento de Audiência Pública nesta Câmara de Vereadores, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 10h, com o objetivo de apresentar os Relatórios do Terceiro Quadrimestre de 2018. Verificando não haver mais tempo regimental o Sr. Vice-Presidente adiou as seguintes matérias: Indicação Nº 001/2018 de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva que solicita "Construir ponte ligando o Bairro Candéalzinho ao Bairro Alambique"; Indicação Nº 007/2017 de autoria do Vereador Márcio Roberto Braz da Silva, que solicita "Construir ponte ligando o Bairro Candéalzinho ao Bairro Alambique"; corrigindo, onde se lê "Indicação Nº 001/2018 de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva que solicita 'Construir ponte ligando o Bairro Candéalzinho ao Bairro Alambique'" leia-se: Indicação Nº 001/2018 de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva que solicita "Criação de Praça no Povoado Mombaça, Rio Real/BA"; Indicação Nº 005/2017 de autoria do Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza que solicita "Construção de quadra poliesportiva no Povoado Monte Alegre"; Indicação Nº 004/2017 de autoria do Vereador João Bosco Andrade da Silva que solicita "Construção de praça no Parque Residencial Primavera". Destarte, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida, discutida e votada vai por todos assinada.

Henio Luis Santos Cordeiro
Ademilton Santos do Nascimento
João Bosco Andrade da Silva
Joselito Dias do Nascimento
Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento
Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira
Eduardo de Oliveira Souza
Giancarlo A. de A. Souza